



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidência

V CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA E DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRALIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 002, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO V CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA E DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRALIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução nº 188/2017 e Portaria nº 1.687/2020, torna pública a convocação a todos os interessados e à comunidade em geral para audiência pública de sorteio das serventias destinadas a vagas a serem preenchidas por candidatos portadores de deficiência, a qual se realizará no dia **24 de março de 2020, às 9h (horário local)**, no Plenário do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Mato Grosso, Bloco XIII, Jardim Veraneio, Campo Grande/MS.

Campo Grande, 2 de março de 2020.

Desª. Elizabete Anache

Presidente da Comissão V Concurso

Azenaide Rosselli Alencar

Diretora da SCGJ

Secretaria da Magistratura

Portaria assinada pelo Exmo. Sr. Des. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em 13/2/2020:

O Desembargador Paschoal Carmello Leandro, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR, *ad referendum* do Conselho Superior da Magistratura, o **Dr. LUIZ ALBERTO DE MOURA FILHO**, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Dourados, para responder cumulativamente pela 4ª Vara Criminal da referida Comarca, no período de 27 a 28/2/2020, nos termos do artigo 46 do CODJ/MS. P. R. C. (Port. nº 132/2020).

(a) Des. Paschoal Carmello Leandro

Presidente

Portarias assinadas pelo Exmo. Sr. Des. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em 28/2/2020:

O Desembargador Paschoal Carmello Leandro, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER ao **Dr. RODRIGO PEDRINI MARCOS**, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Três Lagoas, 3 (três) dias de licença compensatória, para ser gozada no período de 6 a 8/4/2020, correspondente ao plantão permanente realizado nos dias 13/8/2017, 9 a 16/8/2017 e 2/12/2017, nos termos do artigo 11 do Provimento nº 306/2014. P. R. C. (Port. nº 232/2020).

CONCEDER ao **Dr. ROBERTO HIPÓLITO DA SILVA JÚNIOR**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Ivinhema, 2 (dois) dias de licença compensatória, para ser gozada nos dias 16 e 17/3/2020, correspondente ao plantão permanente realizado nos dias 11/12/2016 e 14/1/2017, nos termos do artigo 11 do Provimento nº 306/2014. P. R. C. (Port. nº 233/2020).

CONCEDER ao **Dr. MARCUS ABREU DE MAGALHÃES**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Costa Rica, 4 (dois) dias de licença compensatória, para ser gozada nos dias 13/3/2020; 6 a 8/4/2020, correspondente ao plantão permanente realizado nos dias 8 a 11/10/2016, nos termos do artigo 11 do Provimento nº 306/2014. P. R. C. (Port. nº 234/2020).

(a) Des. Paschoal Carmello Leandro

Presidente

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, 2 de março de 2020.

Secretaria da Magistratura

(a) Bel. Christiane Padoa

Diretora da Secretaria da Magistratura em substituição legal.

Secretaria de Gestão de Pessoal

Portaria baixada por Raphael Vicente Bilinski, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições no dia 28.02.2020:

Raphael Vicente Bilinski, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoal, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer, nos termos dos artigos 1º, 2º e 6º da Portaria nº 220, de 18/03/2010, a **Escala de Férias** dos Servidores da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, para o mês de **março/2020**: (Portaria nº 147/2020)